



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS

GABINETE DA 2ª SECRETÁRIA
VEREADORA EDMÊ G. DE OLIVEIRA TOBIAS (EDMÊ DO CIRCULAR)
ver.edmedocircular@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 10, de 31 de janeiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação vem sugerir ao Executivo Municipal que seja feito no município levantamento dos lotes particulares que estão com acúmulo de sujeira sendo inclusive, prováveis focos de contaminação da dengue e a notificação dos proprietários para que em um prazo determinado faça a limpeza dos mesmos ou a prefeitura fará com o repasse dos gastos ao proprietário

Justificativa:

Diante das centenas de casos de dengue em nosso município e no estado de Minas Gerais que decretou estado de emergência, esta parlamentar sugere ao executivo que identifique os proprietários de lotes vagos, com acúmulo de sujeiras e notifique-os para que façam a limpeza. Porém diante do estado de necessidade sugere também que se coloque na notificação que caso em determinado prazo não seja feita a limpeza a prefeitura fará, mas repassará todos os gastos ao proprietário.

Não basta campanhas e movimentos contra a dengue se estes lotes continuarem cheios de possíveis focos de contaminação.

Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias
Edmê Gonçalves de Oliveira Tobias

Vereadora

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Por Unanimidade
Sala das Sessões 05/02/24

Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓ CAMPOS	
RECEBIDO	
Nome:	<u>Resia</u>
Data:	<u>09/02/24</u> · <u>1350</u>